

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

**OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A VILMA DUTRA
FARIA RODRIGUES**

Autoria: Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Vilma Dutra Faria Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de novembro de 2011.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
Vice- Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**
2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2011.**

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A VILMA DUTRA
FARIA RODRIGUES

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Vilma Dutra Faria Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de outubro de 2011.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

José Adão da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo projeto de decreto legislativo, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, que outorga o título de “Servidor Público Padrão” à professora Vilma Dutra, diretora da Escola Municipal Alonso de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 439, 29 de novembro de 2005, que “*Institui, no âmbito do Município, o título denominado Servidor Público Padrão*”, objetiva agraciar servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo Município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

A homenageada sempre se destacou pelas inúmeras qualidades profissionais e pessoais, conquistando o respeito entre os colegas de trabalho. Sua conduta sempre foi pautada em elevados princípios, nobreza de caráter e valores éticos, exercendo seu mister com muita competência e dedicação.

A professora Vilma contribui significativamente para a Administração Municipal de Frutal, e por tudo isto é que temos a honra de indicá-la para ser agraciada com o Título de “Servidor Público Padrão”, valorizando assim esta servidora pública que desempenha suas atividades em prol do Município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de outubro de 2011.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**